



CPMI-PETRO

2014

Requerimento

Nº 414/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja SOLICITADA a adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Rock Star Marketing Ltda (CNPJ nº 07.829.493/0001-16) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requiero seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora

Leandro de... do Cunha
Técnico Legislativo
Matr. 232.868



formulado de **SOLICITAÇÃO** de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Rock Star Marketing Ltda (CNPJ nº 07.829.493/0001-16) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

JUSTIFICATIVA

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R\$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI. A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que



transitaram pela conta da empresa cerca de R\$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko, fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R\$ 26 milhões.

A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios.

O senhor Henrique Ferreira, um dos diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef: *“Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados, mas era fortemente recomendado contratar essa empresa. Se depois ele acendia charuto com nota de 100, já não era da nossa conta. A gente não faz ideia de para onde esse dinheiro ia”*.

Também estão na lista outras empresas que atuam nas obras da refinaria de Pernambuco: consórcio Rnest (formado pelas empresas Engevix e EIT) – R\$ 3,2 milhões; Jaraguá Equipamentos – R\$ 1,9 milhão (maior doadora da campanha dos deputados do PP em 2010); Galvão Engenharia – R\$ 1,53 milhão; OAS (tanto a construtora quanto a holding) – R\$ 1,18 milhão.

Abaixo, parte da lista apreendida pela PF:



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.

CPF/CNPJ	Remetente Nome	Qtde.	Valor
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R\$ 24.113.440,83
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R\$ 10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R\$ 4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R\$ 3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R\$ 1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R\$ 1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R\$ 1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R\$ 1.530.158,56
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R\$ 1.284.693,32
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R\$ 1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R\$ 1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R\$ 619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R\$ 563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R\$ 491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R\$ 435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R\$ 431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R\$ 379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R\$ 300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R\$ 293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R\$ 273.630,00

Fonte: revista Veja

Ressalte-se que, desse conjunto de fornecedores da Petrobras, agora sob suspeita, parte dele recebeu pelo menos 31,1 bilhões de reais da Petrobras desde 2003, conforme quadro abaixo:

Empresa	Quanto faturaram	Primeiro contrato	Último contrato
IESA	R\$ 5.818.145.695,13	Fev./06	Dez./13
CNCC	R\$ 4.754.061.051,84	Fev./10	Abr./15
GALVÃO	R\$ 4.453.768.218,24	Set./08	Nov./13
MENDES JÚNIOR	R\$ 3.181.884.774,87	Mai./07	Dez./12
ENGEVIX	R\$ 3.030.290.821,45	Mar./07	Dez./11
JARAGUÁ	R\$ 2.901.701.441,49	Jul./07	Fev./14
HOPE	R\$ 2.123.067.413,43	Out./05	Nov./13
UTC	R\$ 2.046.094.886,23	Set./07	Dez./11
TOYO SETAL	R\$ 1.119.892.019,39	Mai./13	Set./13
RNEST EDIFICAÇÕES	R\$ 1.005.399.261,14	Abr./09	



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

ECOGLOBAL	R\$ 472.463.795,14	Ago./09	Abr./13
OAS	R\$ 184.808.001,00	Nov./13	
SANKO SIDER	R\$ 2.990.446,96	Out./11	Ago./13
PRAGMÁTICA	R\$ 2.521.003,14	Dez./10	

Registre-se, ademais, que duas das empresas que receberam R\$ 49 milhões do esquema de corrupção comandado por Fernando Cavendish/Carlinhos Cachoeira, a Rock Star Marketing Ltda e a JSM Engenharia e Terraplenagem, repassaram R\$ 1,5 milhão para a empresa MO Consultoria Comercial e Laudos Estat., que foi utilizada por Alberto Youssef para o pagamento de propinas. O inquérito da Polícia Federal mostrou que a Rock Star repassou, em junho e julho de 2010, pouco antes do início da campanha eleitoral daquele ano, R\$ 1,2 milhão para a MO Consultoria. Grande parte do repasse para a MO Consultoria, segundo laudo da PF, foi feito por meio de transferências eletrônicas, em curto espaço de tempo, em valores próximos de R\$ 100 mil. A maior transferência, no valor de R\$ 160 mil, foi realizada em 18 de junho de 2010. A Rock Star recebeu R\$ 9,38 milhões do esquema da Delta. Portanto, tem-se, de um lado, a Delta alimentando uma fornecedora de fachada e, de outro, a mesma fornecedora de fachada repassando recursos para uma consultoria de fachada. Ou seja, numa ponta, Fernando Cavendish e, na outra, Alberto Youssef. Os dois, mediante esquemas criminosos, alimentando políticos e servidores corruptos. Mas as conexões não terminaram ainda. A empresa Rock Star Marketing Ltda liga as encrencas do doleiro Alberto Youssef com outro escândalo: a quebra do fundo de Fidejussão da factoring Trendbank. A empresa Rock Star, fornecedora de fachada da Delta, apresentava duplicatas milionárias por serviços jamais feitos de clientes como



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

Andrade Gutierrez, Triunfo Construtora, Serveng e a concessionária CCR para descontar na factoring Trendbank. Um dos principais cotistas do Trendbank era a Petros, fundo de pensão dos funcionários da Petrobras. A Petros investiu R\$ 23 milhões nesse abacaxi.

Ante o exposto, entende-se necessária a solicitação de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Rock Star Marketing Ltda (CNPJ nº 07.829.493/0001-16) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2014.

IRAZZI